



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI N.º 1.155, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004.**

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município, no exercício de 2004.”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica aberto um crédito de **R\$ 2.561.200,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil e duzentos reais)**, suplementar ao Orçamento do Município, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática seguintes :

**SUPLEMENTAÇÃO**

02.02 - 04.122.04.2.003 - 3.1.90.11.00 – 25 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	.....	R\$ 5.000,00
02.04 - 04.122.04.2.005 - 3.1.90.01.00 - 42 Aposentadorias	.....	R\$ 110.000,00
02.04 - 04.122.04.2.005 - 3.1.90.03.00 - 43 Pensões	.....	R\$ 70.000,00
02.04 - 04.122.04.2.005 - 3.1.90.10.00 - 45 Outros Benefícios de Natureza Social - PASEP	.....	R\$ 32.000,00
02.04 - 04.122.04.2.005 - 3.1.90.11.00 - 46 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	.....	R\$ 99.700,00
02.04 - 04.122.04.2.005 - 3.1.90.16.00 - 48 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	.....	R\$ 8.500,00
02.04 - 04.122.04.2.005 - 3.3.90.36.00 - 51 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	.....	R\$ 2.000,00
02.05 - 04.122.04.2.006 - 3.1.90.13.00 - 56 Obrigações Patronais	.....	R\$ 20.000,00
02.05 - 04.122.04.2.006 - 3.3.90.36.00 - 60 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	.....	R\$ 10.200,00
02.05 - 04.122.04.2.006 - 3.3.90.39.00 - 61 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	.....	R\$ 75.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

02.05 - 28.843.27.2.007 - 4.6.90.71.00 - <b>67</b> Principal Dívida Contratual Resgatado .....	R\$ 80.000,00
02.06 - 04.122.08.1.001 - 4.4.90.51.01 - <b>77</b> Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Municipais .....	R\$ 30.000,00
02.06 - 15.451.09.1.041 - 4.4.90.51.07 - <b>85</b> Cont., Ampliação, Reforma, Praças, Jardins Recreativos/ Inf. Terminal Turístico .....	R\$ 34.000,00
02.06 - 15.451.09.1.076 - 4.4.90.51.08 - <b>86</b> Ampliação da Rede de Iluminação Pública .....	R\$ 64.000,00
02.06 - 15.452.09.1.025 - 4.4.90.51.09 - <b>87</b> Pavimentação e Galerias em Vias Públicas .....	R\$ 87.000,00
02.07 - 18.122.04.2.011 - 3.1.90.13.00 - <b>100</b> Obrigações Patronais .....	R\$ 500,00
02.07 - 18.122.04.2.011 - 3.1.90.16.00 - <b>101</b> Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil .....	R\$ 6.000,00
02.07 - 18.122.04.2.011 - 3.3.90.36.00 - <b>104</b> Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física .....	R\$ 2.000,00
02.07 - 06.572.04.2.010 - 3.1.90.11.00 - <b>109</b> Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....	R\$ 4.000,00
02.07 - 06.572.04.2.010 - 3.3.90.36.00 - <b>115</b> Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física .....	R\$ 5.000,00
02.07 - 06.572.04.2.010 - 4.4.90.52.00 - <b>120</b> Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 7.500,00
02.08 - 04.122.04.2.012 - 3.1.90.11.00 - <b>122</b> Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....	R\$ 15.000,00
02.08 - 04.122.04.2.012 - 3.1.90.13.00 - <b>123</b> Obrigações Patronais .....	R\$ 1.600,00
02.08 - 04.122.04.1.050 - 4.4.90.51.24 - <b>129</b> Plano de Uso e Ocupação do Rio Juqueriquere .....	R\$ 200.000,00
02.09 - 04.122.04.2.013 - 3.1.90.11.00 - <b>136</b> Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....	R\$ 15.000,00
02.10 - 12.122.04.2.015 - 3.1.90.11.00 - <b>153</b> Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....	R\$ 50.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

02.10 - 12.122.04.2.015 - 3.1.90.13.00 - <b>154</b> Obrigações Patronais	.....	R\$ 13.000,00
02.10 - 12.361.11.2.017 - 3.1.90.11.00 - <b>162</b> Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	.....	R\$ 350.000,00
02.10 - 12.361.11.2.017 - 3.3.50.43.00 - <b>165</b> Subvenções Sociais	.....	R\$ 75.000,00
02.10 - 12.361.11.2.017 - 3.3.90.36.00 - <b>169</b> Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	.....	R\$ 4.000,00
02.10 - 12.361.11.2.017 - 3.3.90.39.00 - <b>171</b> Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	.....	R\$ 400.000,00
02.10 - 12.365.13.2.020 - 3.3.90.39.00 - <b>185</b> Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	.....	R\$ 65.000,00
02.10 - 12.365.10.2.019 - 3.1.90.11.00 - <b>189</b> Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	.....	R\$ 25.000,00
02.10 - 12.306.17.2.016 - 3.1.90.11.00 - <b>199</b> Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	.....	R\$ 23.200,00
02.11 - 27.812.04.2.022 - 3.1.90.13.00 - <b>211</b> Obrigações Patronais	.....	R\$ 3.000,00
02.11 - 27.812.04.2.022 - 3.3.50.43.00 - <b>213</b> Subvenções Sociais	.....	R\$ 14.000,00
02.11 - 27.812.04.2.022 - 3.3.90.36.00 - <b>217</b> Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	.....	R\$ 5.000,00
02.12 - 23.695.04.2.023 - 3.3.90.39.00 - <b>228</b> Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	.....	R\$ 120.000,00
02.13 - 08.244.18.2.025 - 3.1.90.11.00 - <b>232</b> Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	.....	R\$ 22.000,00
02.13 - 08.244.18.2.025 - 3.1.90.13.00 - <b>233</b> Obrigações Patronais	.....	R\$ 5.000,00
02.13 - 08.244.18.2.025 - 3.3.90.32.00 - <b>237</b> Material de Distribuição Gratuita	.....	R\$ 11.000,00
02.13 - 08.244.18.2.025 - 3.3.90.36.00 - <b>239</b> Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	.....	R\$ 7.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

02.14 - 10.302.16.2.026 - 3.1.90.04.00 - <b>246</b>		
Contratação por Tempo Determinado	.....	R\$ 5.000,00
02.14 - 10.302.16.2.026 - 3.1.90.16.00 - <b>250</b>		
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	.....	R\$ 8.500,00
02.14 - 10.302.16.2.026 - 3.3.90.36.00 - <b>255</b>		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	.....	R\$ 15.000,00
02.14 - 10.302.16.2.026 - 3.3.90.39.00 - <b>256</b>		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	.....	R\$ 113.000,00
02.15 - 12.122.22.2.027 - 3.1.90.11.00 - <b>262</b>		
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	.....	R\$ 8.500,00
02.15 - 12.122.22.2.027 - 3.3.90.36.00 - <b>267</b>		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	.....	R\$ 13.000,00
02.15 - 13.122.22.2.027 - 3.1.90.11.00 - <b>272</b>		
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	.....	R\$ 53.000,00
02.15 - 13.122.22.2.027 - 3.3.90.30.00 - <b>274</b>		
Material de Consumo	.....	R\$ 62.000,00
02.15 - 13.122.22.2.027 - 3.3.90.36.00 - <b>276</b>		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	.....	R\$ 15.000,00
02.15 - 13.122.22.2.027 - 3.3.90.39.00 - <b>277</b>		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	.....	R\$ 70.000,00
02.15 - 13.122.22.2.027 - 4.4.90.52.00 - <b>279</b>		
Equipamentos e Material Permanente	.....	R\$ 22.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.561.200,00</b>

Art. 2º. - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, no montante de R\$ 2.561.200,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil e duzentos reais), com recursos a que aludem o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da mesma Lei, com anulação parcial das dotações orçamentárias seguintes:

**REDUÇÃO**

02.01 - 04.122.04.2.002 - 3.1.90.11.00 - <b>16</b>		
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	.....	R\$ 5.000,00
02.01 - 04.122.04.2.002 - 3.1.90.13.00 - <b>17</b>		
Obrigações Patronais	.....	R\$ 5.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

02.01 - 04.122.04.2.002 - 4.4.90.52.00 - 23 Equipamentos e Material Permanente	.....	R\$ 2.000,00
02.02 - 04.122.04.2.003 - 3.1.90.13.00 - 26 Obrigações Patronais	.....	R\$ 4.000,00
02.02 - 04.122.04.2.003 - 3.3.90.36.00 - 30 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	.....	R\$ 10.000,00
02.02 - 04.122.04.2.003 - 3.3.90.39.00 - 31 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	.....	R\$ 15.000,00
02.03 - 04.122.04.2.004 - 3.1.90.11.00 - 34 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	.....	R\$ 7.000,00
02.03 - 04.122.04.2.004 - 3.1.90.13.00 - 35 Obrigações Patronais	.....	R\$ 4.000,00
02.03 - 04.122.04.2.004 - 3.3.90.33.00 - 38 Passagens e Despesas com Locomoção	.....	R\$ 1.000,00
02.03 - 04.122.04.2.004 - 3.3.90.39.00 - 40 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	.....	R\$ 5.000,00
02.04 - 04.122.04.2.005 - 3.1.90.13.00 - 47 Obrigações Patronais	.....	R\$ 10.000,00
02.04 - 04.122.04.2.005 - 3.3.90.30.00 - 49 Material de Consumo	.....	R\$ 50.000,00
02.04 - 04.122.04.2.005 - 3.3.90.39.00 - 52 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	.....	R\$ 21.000,00
02.05 - 04.122.04.2.006 - 3.1.90.16.00 - 57 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	.....	R\$ 16.000,00
02.05 - 04.122.04.2.006 - 3.3.90.30.00 - 58 Material de Consumo	.....	R\$ 14.000,00
02.05 - 28.846.28.2.008 - 3.3.90.91.00 - 62 Sentenças Judiciais	.....	R\$ 9.000,00
02.05 - 04.122.04.2.006 - 3.3.90.93.00 - 63 Indenizações e Restituições	.....	R\$ 45.000,00
02.05 - 28.843.27.2.007 - 3.2.90.21.00 - 65 Juros Sobre a Dívida por Contrato	.....	R\$ 40.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

02.05 - 28.843.27.2.007 - 3.2.90.22.00 - 66 Outros Encargos sobre a Divida por Contrato	.....	R\$ 5.000,00
02.05 - 28.846.28.2.003 - 4.6.90.91.00 - 68 Sentenças Judiciais	.....	R\$ 25.000,00
02.07 - 18.122.04.2.011 - 3.1.90.11.00 - 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	.....	R\$ 5.000,00
02.07 - 18.122.04.2.011 - 3.3.90.30.00 - 102 Material de Consumo	.....	R\$ 4.000,00
02.07 - 18.122.04.2.011 - 3.3.90.39.00 - 105 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	.....	R\$ 5.000,00
02.07 - 06.572.04.2.010 - 3.1.90.09.00 - 108 Salário Família	.....	R\$ 2.000,00
02.07 - 06.572.04.2.010 - 3.1.90.13.00 - 110 Obrigações Patronais	.....	R\$ 12.000,00
02.07 - 06.572.04.2.010 - 3.3.90.30.00 - 112 Material de Consumo	.....	R\$ 65.000,00
02.07 - 06.572.04.2.010 - 3.3.90.32.00 - 113 Material de Distribuição Gratuita	.....	R\$ 4.000,00
02.07 - 06.572.04.2.010 - 3.3.90.39.00 - 116 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	.....	R\$ 220.000,00
02.07 - 06.572.04.2.010 - 3.3.90.93.00 - 117 Indenizações e Restituições	.....	R\$ 15.000,00
02.07 - 06.572.04.1.025 - 4.4.90.51.20 - 118 Construção de Rotatórias	.....	R\$ 40.000,00
02.07 - 06.572.04.1.025 - 4.4.90.51.21 - 119 Construção de Obras de Segurança do Trafego	.....	R\$ 9.000,00
02.08 - 04.122.04.2.012 - 3.1.90.16.00 - 124 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	.....	R\$ 1.000,00
02.08 - 04.122.04.2.012 - 3.3.90.30.00 - 125 Material de Consumo	.....	R\$ 1.500,00
02.08 - 04.122.04.1.043 - 4.4.90.51.23 - 132 Construção de Galpão de Agronegocios	.....	R\$ 1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

02.09 - 04.122.04.2.013 - 3.1.90.13.00 - 137		
Obrigações Patronais	.....	R\$ 40.000,00
02.09 - 04.122.04.2.013 - 3.1.90.16.00 - 138		
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	.....	R\$ 22.000,00
02.09 - 04.122.04.2.013 - 3.3.90.30.00 - 139		
Material de Consumo	.....	R\$ 80.000,00
02.09 - 04.122.04.2.013 - 3.3.90.39.00 - 143		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	.....	R\$ 300.000,00
02.09 - 06.184.09.2.014 - 4.4.90.52.00 - 150		
Equipamentos e Material Permanente	.....	R\$ 26.000,00
02.10 - 12.122.04.2.015 - 3.1.90.04.00 - 151		
Contratação por Tempo Determinado	.....	R\$ 1.000,00
02.10 - 12.122.04.2.015 - 3.1.90.09.00 - 152		
Salário Família	.....	R\$ 2.000,00
02.10 - 12.122.04.2.015 - 3.1.90.16.00 - 155		
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	.....	R\$ 3.000,00
02.10 - 12.122.04.2.015 - 3.3.90.39.00 - 158		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	.....	R\$ 75.000,00
02.10 - 12.122.04.2.015 - 4.4.90.52.00 - 159		
Equipamentos e Material Permanente	.....	R\$ 16.000,00
02.10 - 12.306.17.2.016 - 3.1.90.09.00 - 198		
Salário Família	.....	R\$ 900,00
02.10 - 12.306.17.2.016 - 3.3.90.30.00 - 202		
Material de Consumo	.....	R\$ 121.000,00
02.10 - 12.306.17.2.016 - 4.4.90.52.00 - 205		
Equipamentos e Material Permanente	.....	R\$ 1.000,00
02.10 - 12.361.11.1.002 - 4.4.90.51.27 - 172		
Construção, Ampliação e Reformas de Escolas	.....	R\$ 480.000,00
02.10 - 12.361.11.2.017 - 3.1.90.13.00 - 163		
Obrigações Patronais	.....	R\$ 30.000,00
02.10 - 12.361.11.2.017 - 3.1.90.16.00 - 164		



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

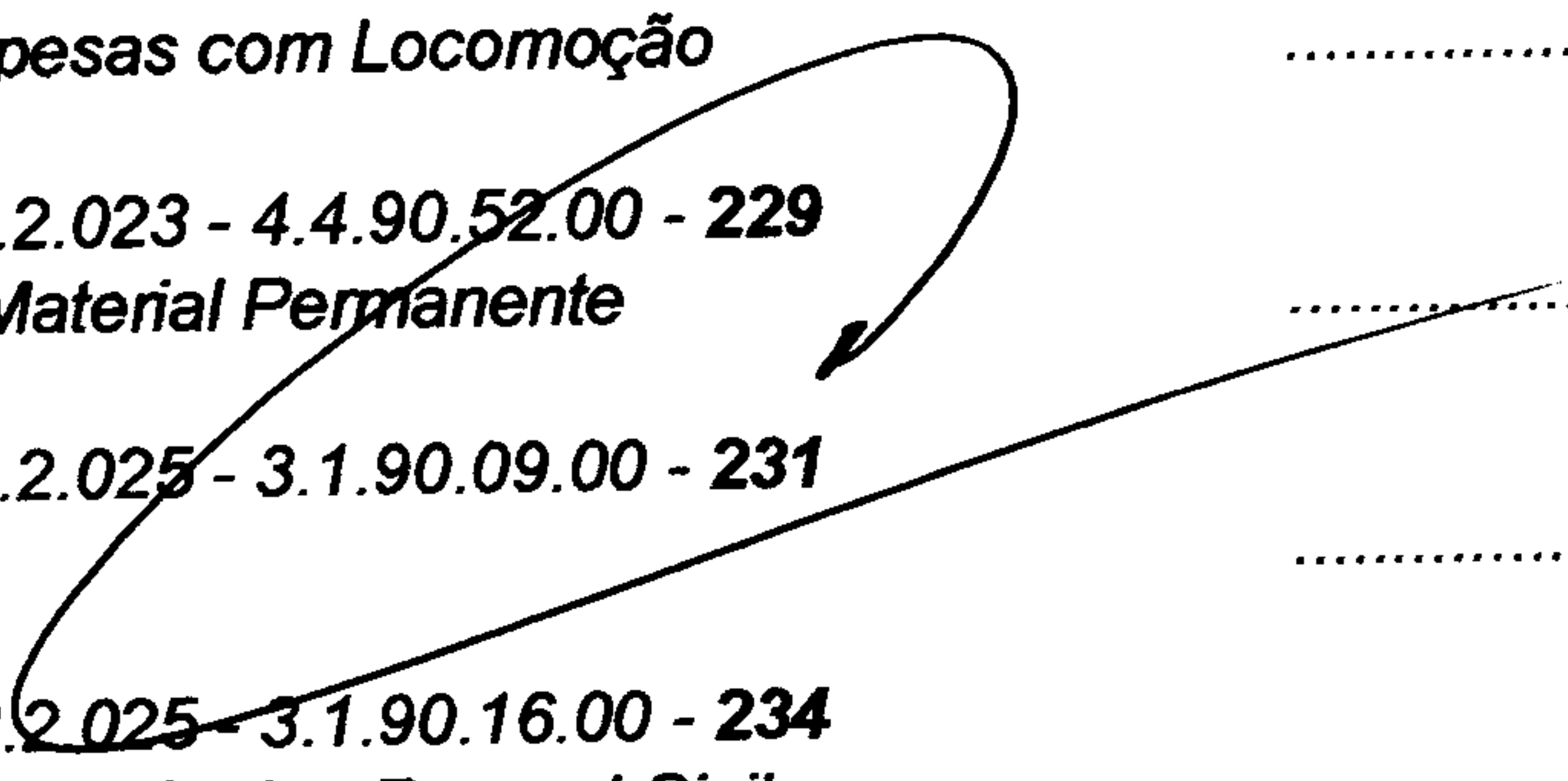
<i>Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil</i>	.....	R\$ 1.000,00
<i>02.10 - 12.361.11.2.017 - 3.3.90.30.00 - 166</i> <i>Material de Consumo</i>	.....	R\$ 15.000,00
<i>02.10 - 12.361.11.2.017 - 3.3.90.32.00 - 167</i> <i>Material de Distribuição Gratuita</i>	.....	R\$ 5.000,00
<i>02.10 - 12.361.11.2.017 - 3.3.90.33.00 - 168</i> <i>Passagens e Despesas com Locomoção</i>	.....	R\$ 5.000,00
<i>02.10 - 12.365.10.2.019 - 3.1.90.09.00 - 188</i> <i>Salário Família</i>	.....	R\$ 1.000,00
<i>02.10 - 12.365.10.2.019 - 3.1.90.13.00 - 190</i> <i>Obrigações Patronais</i>	.....	R\$ 16.000,00
<i>02.10 - 12.365.10.2.019 - 3.1.90.16.00 - 191</i> <i>Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil</i>	.....	R\$ 1.000,00
<i>02.10 - 12.365.10.2.019 - 3.3.90.32.00 - 194</i> <i>Material de Distribuição Gratuita</i>	.....	R\$ 5.000,00
<i>02.10 - 12.365.10.2.019 - 3.3.90.33.00 - 195</i> <i>Passagens e Despesas com Locomoção</i>	.....	R\$ 1.000,00
<i>02.10 - 12.365.10.2.019 - 3.3.90.39.00 - 196</i> <i>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</i>	.....	R\$ 5.000,00
<i>02.10 - 12.365.10.2.019 - 4.4.90.52.00 - 197</i> <i>Equipamentos e Material Permanente</i>	.....	R\$ 12.000,00
<i>02.10 - 12.365.13.2.020 - 3.1.90.04.00 - 175</i> <i>Contratação por Tempo Determinado</i>	.....	R\$ 1.000,00
<i>02.10 - 12.365.13.2.020 - 3.1.90.09.00 - 176</i> <i>Salário Família</i>	.....	R\$ 4.000,00
<i>02.10 - 12.365.13.2.020 - 3.1.90.11.00 - 177</i> <i>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</i>	.....	R\$ 3.000,00
<i>02.10 - 12.365.13.2.020 - 3.1.90.13.00 - 178</i> <i>Obrigações Patronais</i>	.....	R\$ 1.000,00
<i>02.10 - 12.365.13.2.020 - 3.1.90.16.00 - 179</i> <i>Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil</i>	.....	R\$ 1.000,00
<i>02.10 - 12.365.13.2.020 - 3.3.50.43.00 - 180</i> <i>Subvenções Sociais</i>	.....	R\$ 210.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

02.10 - 12.365.13.2.020 - 3.3.90.30.00 - 181 Material de Consumo	.....	R\$ 10.000,00
02.10 - 12.365.13.2.020 - 3.3.90.32.00 - 182 Material de Distribuição Gratuita	.....	R\$ 10.000,00
02.10 - 12.365.13.2.020 - 3.3.90.33.00 - 183 Passagens e Despesas com Locomoção	.....	R\$ 1.000,00
02.10 - 12.365.13.2.020 - 4.4.90.52.00 - 187 Equipamentos e Material Permanente	.....	R\$ 10.000,00
02.10 - 12.367.15.2.021 - 3.3.50.43.00 - 207 Subvenções Sociais	.....	R\$ 6.000,00
02.11 - 27.812.04.2.022 - 3.1.90.04.00 - 208 Contratação por Tempo Determinado	.....	R\$ 1.000,00
02.11 - 27.812.04.2.022 - 3.1.90.09.00 - 209 Salário Família	.....	R\$ 2.000,00
02.11 - 27.812.04.2.022 - 3.3.90.30.00 - 214 Material de Consumo	.....	R\$ 32.000,00
02.11 - 27.812.04.2.022 - 4.4.90.52.00 - 219 Equipamentos e Material Permanente	.....	R\$ 2.000,00
02.11 - 27.812.04.2.022 - 3.3.90.33.00 - 216 Passagens e Despesas com Locomoção	.....	R\$ 1.500,00
02.12 - 23.695.04.2.023 - 3.3.90.30.00 - 224 Material de Consumo	.....	R\$ 15.000,00
02.12 - 23.695.04.2.023 - 3.3.90.32.00 - 225 Material de Distribuição Gratuita	.....	R\$ 3.000,00
02.12 - 23.695.04.2.023 - 3.3.90.33.00 - 226 Passagens e Despesas com Locomoção	.....	R\$ 5.000,00
02.12 - 23.695.04.2.023 - 4.4.90.52.00 - 229 Equipamentos e Material Permanente	.....	R\$ 9.000,00
02.13 - 08.244.18.2.025 - 3.1.90.09.00 - 231 Salário Família	.....	R\$ 2.000,00
02.13 - 08.244.18.2.025 - 3.1.90.16.00 - 234 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	.....	R\$ 5.500,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

02.13 - 08.244.18.2.025 - 3.3.50.43.00 - 235 Subvenções Sociais	.....	R\$ 80.000,00
02.13 - 08.244.18.2.025 - 3.3.90.30.00 - 236 Material de Consumo	.....	R\$ 30.000,00
02.13 - 08.244.18.2.025 - 3.3.90.37.00 - 240 Locação de Mão de Obra	.....	R\$ 2.000,00
02.13 - 08.244.18.2.025 - 3.3.90.48.00 - 242 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	.....	R\$ 7.000,00
02.14 - 10.302.16.2.026 - 3.1.90.11.00 - 248 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	.....	R\$ 10.000,00
02.14 - 10.302.16.2.026 - 3.1.90.13.00 - 249 Obrigações Patronais	.....	R\$ 2.000,00
02.14 - 10.302.16.2.026 - 3.3.90.30.00 - 252 Material de Consumo	.....	R\$ 66.500,00
02.14 - 10.302.16.2.026 - 3.3.90.33.00 - 254 Passagens e Despesas com Locomoção	.....	R\$ 8.000,00
02.14 - 10.302.16.2.026 - 4.4.90.52.00 - 260 Equipamentos e Material Permanente	.....	R\$ 55.000,00
02.15 - 12.122.22.2.027 - 3.1.90.13.00 - 263 Obrigações Patronais	.....	R\$ 5.500,00
02.15 - 13.122.22.2.027 - 3.1.90.13.00 - 273 Obrigações Patronais	.....	R\$ 16.000,00
02.15 - 13.122.22.2.027 - 3.3.90.33.00 - 275 Passagens e Despesas com Locomoção	.....	R\$ 1.800,00
<b>Total</b>	.....	<b>R\$ 2.561.200,00</b>

**Art. 3º.** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 16 de dezembro de 2004.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

